

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 02 / 2021 - EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA

O Diretor Escolar da EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, INEP: 23234474, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Série do Ensino Médio, Turma “B”, tarde.	Português	3h
1ª Série do Ensino Médio, Turma “C”, tarde.	Português	3h
2ª Série do Ensino Médio, Turma “A”, manhã.	Sociologia	1h
2ª Série do Ensino Médio, Turma “B”, tarde.	Sociologia	1h
2ª Série do Ensino Médio, Turma “C”, tarde.	Sociologia	1h
3ª Série do Ensino Médio, Turma “A”, manhã.	Sociologia	1h
3ª Série do Ensino Médio, Turma “B”, tarde.	Sociologia	1h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Área do Conhecimento: Linguagens e Códigos.

- EDIJAILSON RODRIGUES FERREIRA (Professor Efetivo)
- MARY HELEN PIMENTA DIÓGENES (Núcleo Gestor)

Área do Conhecimento: CIÊNCIAS HUMANAS

- FRANCISCA GILCILEIDE DE ANDRADE (Professora Efetiva)
- MARY HELEN PIMENTA DIÓGENES (Núcleo Gestor)

Art. 4º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do areginaldo@escola.ce.gov.br e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de inscrição, Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho), CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Português	Funções da Linguagem.
Sociologia	Identidade de gênero e orientação sexual através dos tempos e das culturas.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	19/10/2021 a 22/10/2021
Resultado da Solicitação de Inscrição	25/10/2021 até 12h
Interposição de recursos em relação às inscrições indeferidas	25/10/2021 a partir de 12h até 26/10/2021 às 12h.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	26/10/2021 a partir de 12h às 17h
Apresentação do Plano de Aula de forma remota via plataforma <i>Google meet</i> .	27/10/2021
Resultado da Primeira Etapa	28/10/2021 até 12h
Interposição de recursos em relação ao resultado da primeira etapa	28/10/2021 a partir de 12h até 29/10/2021 às 12h.

Resposta aos recursos em relação à primeira etapa	29/10/2021 a partir de 12h às 17h
Análise de Currículos	01/11/2021
Resultado Preliminar da Seleção	03/11/2021 até 12h
Recursos ao Resultado Preliminar	03/11/2021 a partir de 12h até 04/11/2021 às 12h.
Resultado Final da Seleção	04/11/2021 até 17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	05/11/2021

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma remota, através de formulário próprio preenchido pelo candidato em formato de PDF e anexado via e-mail para o endereço eletrônico areginaldo@escola.ce.gov.br com o assunto “Recurso apresentado ao Edital nº 0009/2021”, sendo válida para efeito de prazo a data e horário de envio de e-mail. A Comissão não se responsabilizará por possíveis falhas ao anexar ao e-mail o formulário para recurso.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Potiretama - CE, 19 de Outubro de 2021.



Élida Bezerra Costa
Diretora Escolar

Elida Bezerra Costa
Diretora
D.O. 08/06/2018 Nº106 Pag. 87